



Câmara Municipal da Estância Municipal de Itanhaém

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

“Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica denominado “Base da ROMU Nelson Alves Ramos”, o próprio público localizado na Av. Flacidez Ferreira, altura número 1163, no bairro Gaivota, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 14 de abril de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

Justificativa



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Municipal de Itanhaém

Estado de São Paulo

O objetivo deste projeto de lei é prestar reverência ao cidadão ilustre de Itanhaém, o Senhor *Nelson Alves Ramos*, com a nomeação da nova Base da ROMU, localizado na altura do número 1163, da Av. Flacidez Ferreira, no bairro Gaivota, para receber o nome do homenageado.

Nelson Alves Ramos ingressou na Guarda Municipal no dia 15 de março de 2000, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Durante a sua trajetória na GCM recebeu muitos elogios por sua dedicação, pontualidade, eficiência, educação e bom humor.

Dia 14 de abril de 2016 Nelson veio a falecer, deixando vazio não apenas o seu cargo, mas ao coração de todos os seus colegas de trabalho.

As lembranças de dezesseis anos na rotina da GCM agora ficarão eternizadas no nome de Nelson, que estampará a nova Base Romu, que será inaugurada no bairro Gaivota.

Diante da relevância da presente matéria, submeto o presente à apreciação de Vossas Excelências, razão em que, por oportuno, peço o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 14 de abril de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Municipal de Itanhaém

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

